



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA SILMAR SCHELLIN (SCHELLIN REFRIGERAÇÃO).

MARCELO ROMIG MARON, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Paulo Renato Kopp Bauer e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida a **COMENDA DO MÉRITO EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE CANGUÇU** para **SILMAR SCHELLIN (SCHELLIN REFRIGERAÇÃO)**, por sua destacada atuação no ramo de técnico em refrigeração.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 06 de outubro de 2022.


MARCELO ROMIG MARON
Presidente

Registre-se e Publique-se


EMERSON HENZEL MACHADO
Primeiro-Secretário